

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 056/2020-SMS.**

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 044/2019**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S<sup>a</sup>. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

1. Aquisição em caráter de urgência do medicamento **TRIPTORRELINA 3,75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA: 6 F/A**), conforme a necessidade do paciente **Maria Gabriela Fernandes Viana Rodrigues**, destinado ao tratamento de **Puberdade Precoce, TANNER M3P3**, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0052823-92.2020.8.06.0167.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir as decisões judiciais exaradas nos processos, sob pena de multas e bloqueio de contas do município de Sobral.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para a citada aquisição dos medicamentos importa o valor de R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais), conforme abaixo.

Empresa: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - CNPJ: 05.329.222/0001-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUAN T.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	TRIPTORRELINA 3,75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA: 6 F/A	FRASCO/ AMPOLA	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação da Ilma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

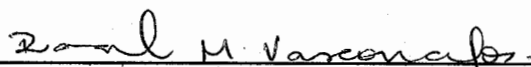
Sobral/CE, 02 de dezembro de 2020.



**BENEDITO IVON LINHARES QUEIROZ**  
Presidente da Comissão Interna de Licitação



**CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL**  
Membro da Comissão Interna de Licitação



**RAQUEL MIRANDA DE VASCONCELOS**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020-SMS.**

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa conforme abaixo, objetivando a Aquisição em caráter de urgência do medicamento TRIPTORRELINA 3,75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA: 6 F/A, conforme a necessidade do paciente Maria Gabriela Fernandes Viana Rodrigues, destinado ao tratamento de Puberdade Precoce, TANNER M3P3, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0052823-92.2020.8.06.0167., em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - CNPJ: 05.329.222/0001-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUAN T.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	TRIPTORRELINA 3,75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA: 6 F/A	FRASCO/ AMPOLA	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 02 de dezembro de 2020.

  
**Regina Célia Carvalho da Silva**  
Secretária Municipal da Saúde